LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula 5.468 | ficha 1

São Paulo, 04 de fevereiro de 19 77

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situado à rua Oratório- nºs. 640 e 642, e anteriormente nºs. 636 e 638, no 33º Subdistrito- ALTO DA MOÓCA, medindo o terreno 7,00m. de frente para a referida - rua Oratório, por 50,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados , tendo nos fundos, a mesma largura que na frente, confrontando, do - lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº. — 644, do lado esquerdo, com o prédio nº. 634, ambos da rua Oratório, e nos fundos, com o prédio n.31, da rua Dias Leme. Dito imóvel, con frontava, antigamente: do lado esquerdo com propriedade de Manoel - Fernandes, do lado direito, com propriedade de Armando Butti, e, - nos fundos, com propriedade de Dileva Grasio.

CONTRIBUINTE: nº. 028.020.0117/5.

PROPRIETÁRIOS: SABATO CUCCINIELO, do comércio, portador do RG. para estrangeiros nº. 2.308.036-RE. nº. 503.708-DOPS, e sua mulher VIRGI LIA LOSCO, do lar, portadora do RG. mod. 19, nº.2.087.650, RE. nº.- 472.931-DOPS, ambos italianos, casados pelo regime da comunhão de - bens, inscritos no CPF/MF sob o nº. 091.446.768, residentes e domici liados nesta Capital, à rua Oratório, nº. 638.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 72.132, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.o and.
José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R. 01- M. 5.468 , em 04 de fevereiro de 1.977

Por escritura de 17-01-1.977, (Lº 1.787, fls.240), lavrada no 13º - Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualifica - dos, **TRANSMITIRAM** por venda feita a BAPTISTA GERAES, do comércio,- e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, ambos brasileiros, ca- sados pelo regime da comunhão de bens; portadores dos RGs. nºs. - - 1.407.369 e 1.182.273 de São Paulo, inscritos no CPF. nº.102154098- e 759.618.658, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cha - mantá, nº. 632, o IMÓVEL, pelo valor de CR$550.000,00.

REGISTRADO POR: 7.º [illegible] Reg. Imov.
Pça. [illegible] 52 - 6.o and.
José [illegible] Valle

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/06/2021 13:55:43

matrícula 5.468 | ficha 1 verso

Av.02 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, foi o Oficial deste Registro, autorizado a proceder a presente averbação para - ficar constando que, o prédio sob os nºs.640 e 642, da Rua-Oratório, voltou a ter os nºs.636 e 638, da mesma rua, conforme provam os Avisos-Recibos de lançamentos de Impostos - da Prefeitura do Município de São Paulo, dos exercícios de 1.976 e 1.978.

AVERBADO POR: José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R.03 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, BAPTISTA GERAES, do comércio e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da - Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.1.407.369 e 1.182.273-SP., inscritos no CPF.sob nº.102.154.098-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Chmantá, nº.632, TRANSMITIRAM por venda feita a CLAUDIO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher MARINES AURICHIO SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs 5.401.082 e 8.496.437-SP., inscritos no CPF.sob o nº. - - - 522.334.808-04, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Tamarataca, nº.267, o IMÓVEL, pelo valor de Cr$ - - - $745.000,00.

REGISTRADO POR: José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R.04 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, os adquirentes do - R.03, deram em HIPOTÊCA a BAPTISTA GERAES e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, já qualificados, o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr$260.000,00, que será pago por meio de 15 prestações mensais e sucessivas, sendo as 14 primeiras do - valor de Cr$15.000,00 cada uma, e a última do valor de Cr$ - $50.000,00, todas sem juros, vencendo-se a primeira dessas- prestações em 18-12-1.978, e as demais no mesmo dia dos me

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/06/2021 13:55:43

LIVRO N.º 2 _ REGISTRO GERAL

matrícula 5.468 | ficha 2

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1977.

(continuação da Matrícula nº.5.468)

ses subsequentes, até final pagamento. JUROS: Não consta. - MULTA: Não há.

REGISTRADO POR: José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av.05- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por instrumento particular datado de 23-09-1.980, tendo BAPTISTA GERAES e ANTONIETTA REDE GERAES, já qualificados, recebido de seus devedores CLAUDIO SILVEIRA, e sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, a quantia de Cr$260.000,00, que os mesmos lhes deviam, conforme escritura de 15/12/1.978, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital registrada sob o nº.4, nesta matrícula, dão aos mesmos devedores, - plena e geral quitação da quantia recebida, e AUTORIZARAM o cancelamento do referido registro.

AVERBADO POR: ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.06- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, CLÁUDIO SILVEIRA, do comércio, e - sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a ORIVALDO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher DAISY TESSITORE SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.483.478-SP. e 9.017.166-SP., inscritos no CPF.nº.702.671.208-20, domiciliados e - residentes nesta Capital, à Rua Oratório, nº.527; e EUCLIDES SILVEIRA, do comércio, e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes - da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.675.088-SP. e 284.493-SP., inscritos- no CPF.nº.629.333.458-20, domiciliados e residentes nesta Capital,- à Rua Oratório, nº.527, o IMÓVEL, pelo valor de Cr$2.000.000,00.

REGISTRADO POR: ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.07- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/06/2021 13:55:43

matrícula 5.468 | ficha 2 verso

Cartório de Notas desta Capital, os adquirentes do R.06, deram aos-vendedores do R.06, CLÁUDIO SILVEIRA e sua mulher MARINÊS AURICHIO-SILVEIRA, já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA,-o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr$2.000.000,00, que será paga através de 40 notas promissórias no valor de Cr$50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira délas em 30/10/1.980, e as demais em igual - dia dos meses subsequentes, até final liquidação. MULTA e JUROS: - Não constam.

REGISTRADO POR: ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

Av.08 M.5.468, em 09 de MARÇO de 1.984.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº.07 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores CLAUDIO SILVEIRA e sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, já qualificados aos devedores ORIVALDO SILVEIRA e sua mulher DAISY TESSITORE SILVEIRA, e EUCLIDES SILVEIRA e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, já qualificados, nos termos do instrumento particular datado de 21/11/1.983.

AVERBADO POR: RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrevente Autorizado

Av. 09, em 25 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 437.161 de 18/11/2019).

Da Certidão expedida em 14/11/2019, pelo D. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença ***(processo nº 0010785-22.2017.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequentes:*** **EUCLIDES SILVEIRA** e sua mulher **MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA**, CPF/MF n° 928.760.304-97, qualificados em segundo lugar no R.06, e como ***executados:*** **1) ORIVALDO SILVEIRA ou ORIOVALDO SILVEIRA**, e sua mulher, **DAISY TESSITORE SILVEIRA**, qualificados em primeiro lugar no R.06, e **2) PIZZARIA E RESTAURANTE DO ANGELO LTDA**, CNPJ/MF nº 52.001.393/0001-51, verifica-se que ***a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado*** pertencente aos executados indicados no item **"1"**, foi **PENHORADA**. Sendo de R$140.861,83 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **Orivaldo Silveira** ou **Oriovaldo Silveira.**

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/06/2021 13:55:43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula 5.468

ficha 03

São Paulo, 25 de novembro de 2019

selo: 124594331CX000179614RJ19J

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/06/2021 13:55:43